



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 097/2026

“INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL VISANDO À AVALIAÇÃO DO PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VIGÊNCIA 2015/2025 E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O NOVO DECÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCEBURGO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.005/2014 – que institui o Plano Nacional de Educação, e da Lei Federal 9.394/1996 – que institui as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelecem a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação pública;

CONSIDERANDO as diretrizes e princípios da Lei Municipal nº 1.742/2015 – que instituiu o Plano Municipal de Educação do Município de Arceburgo/MG, e estabelece a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação municipal;

CONSIDERANDO os princípios da gestão educacional democrática emanados na legislação educacional brasileira;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de avaliação do Plano Municipal de Educação cuja vigência findou em 2025, e considerando ainda a necessidade de elaboração de um novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Articulação Intersectorial com os Sistemas de Ensino – SASE, Coordenação Geral de Planos Decenais de Educação – CGPE, Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino – DASE, através das orientações técnicas do Técnico Local para municípios do sul e sudoeste de Minas Gerais – Dr. Cícero Barbosa da Silva,



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Municipal com a finalidade de avaliar o Plano Municipal de Educação cuja vigência findou-se no ano de 2025, bem como elaborar o novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

Art. 2º - Compete à Comissão Gestora Municipal do PME:

I- sensibilizar a sociedade civil para a importância da participação social nos processos de avaliação das políticas educacionais;

II- organizar e coordenar a Conferência Municipal de Educação visando à avaliação do PME e à participação propositiva da sociedade visando ao novo PME;

III- dar legitimidade ao texto base, a ser elaborado em parceria com Fórum Municipal de Educação, por meio de amplo debate com a sociedade civil;

IV- incorporar os anseios dos cidadãos do município de Arceburgo – MG no texto base do novo PME;

V- convocar reuniões com servidores da educação pública municipal e convidar servidores e trabalhadores de outras esferas da educação no âmbito do município para a promoção dos debates e trabalhos temáticos;

VI- solicitar estudos e atividades técnicas do Fórum Municipal de Educação;

VII - coordenar as atividades e trabalhos do Fórum Municipal de Educação;

VIII - acompanhar o processo de tramitação do projeto de lei do novo PME na Câmara Municipal de Vereadores;

IX - promover a ampla divulgação do novo PME após a sua aprovação.

Art. 3º - A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I – Coordenador Institucional:

Camila Soares de Souza Dias

CPF: 121.752.896-21

Cargo ou função: Supervisora de Educação

Local de atuação: Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo-MG

II – Secretaria Municipal de Educação:

Rosângela Maria de Souza Dias

CPF: 652.962.146-68

Cargo ou função: Gestora



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Local de atuação: Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo-MG

Felipe de Oliveira Rodrigues Borges

CPF: 105.103.306-30

Cargo ou função: Chefe de Departamento de Cultura

Local de atuação: Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo-MG

III – Representante do Poder Público Estadual

Rosa Maria Vitar Santana Quintiliano

CPF: 045.762.276-88

Cargo ou função: Assistente Técnico de Educação Básica

Local de atividade: Escola Estadual Coronel Lucas Magalhães

IV – Representante das Instituições Privadas de Educação

Ioni Magri Peixoto Barreto

CPF: 035.454.896-47

Cargo ou função: Coordenador Pedagógico

Local de atividade: Instituto Cory de Educação e Cultura

V – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Matheus Ribeiro Donato

CPF: 088.335.026-27

Cargo ou função: Vereador

Local de atuação: Membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal.

VI – Representante dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal

Juliana Aparecida Maguin Prodócimo

CPF: 337.000.708-88

Cargo ou função: Professora

Local de atuação: Colégio Arceburguense

Raphaela de Almeida Luzzi

CPF: 335.187.098-10

Cargo ou função: Professora

Local de atividade: CEMEI Dona Maria Alzira Bassani Cilli



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Jacqueline Furlan Gonçalves Mariano

CPF: 092.433.356-18

Cargo ou função: Supervisora de Educação

Local de atuação: CEMEI Dona Maria Alzira Bassani Cilli

Denise Aparecida Silva Dias

CPF: 532.283.836-87

Cargo ou função: Professora

Local de atividade: CEMEI Dona Maria Alzira Bassani Cilli

VII – Representante do CME – Conselho Municipal de Educação

Anita Gomes

CPF: 015.352.836-29

Cargo ou função: Professora

Local de atividade: Colégio Arceburguense

VIII – Representante do CACS FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Marta André

CPF: 032.555.936-89

Cargo ou função: Professora

Local de atividade: Colégio Arceburguense

IX – Representante do Conselho Tutelar

Ana Cláudia Rodrigues Gregório Ribeiro

CPF: 118.915.186-31

Cargo ou função: Conselheira Tutelar

Local de atividade: Conselho Tutelar

X – Representante da Assistência Social

Maria do Carmo Dias Godoi

CPF: 168.319.158-76

Cargo ou função: Assistente Social

Local de atividade: Diretoria da Assistência Social

Art. 4º - A presidência da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Institucional **Camila Soares de Souza Dias**, e terá como vice-presidente **Anita Gomes** – Representante do Conselho Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º - A relatoria geral da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade de **Felipe de Oliveira Rodrigues Borges** – Representante da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo-MG.

§ 1º - Caberá ao Relator Geral consolidar toda a documentação relacionada aos estudos da comissão, gerando atas e relatórios, e coordenando a gestão documental dos Grupos de Trabalho.

§ 2º - A Relatoria Geral será responsável pela organização do texto base do novo PME a ser apresentado à Chefia do Poder Executivo Municipal visando ao Projeto de Lei a ser submetido para aprovação da Câmara de Vereadores.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação terá por finalidade subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora com relatórios e análise das metas e estratégias do PME vigente até 2025, bem com contribuir com a elaboração do texto base do novo PME.

Art. 7º - A participação na Comissão Gestora do PME, bem como no Fórum Municipal de Educação são consideradas serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada, e suas atividades serão prioritariamente desenvolvidas no horário de trabalho dos respectivos servidores.

Art. 8º - Revoga-se Portaria nº 051/2026, e quaisquer dispositivos contrários.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 21 de agosto de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal